



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 7.824, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, PARA O BIÊNIO 2.017/2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de conformidade com a Lei nº 2.952, de 23 de agosto de 2.012;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes abaixo especificados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o biênio 2.017/2.019.

MEMBROS TITULARES E SEUS SUPLENTE

I – Poder Público Municipal:

a) Departamento de Assistência Social

Titular: MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO

Suplente: CRISTIANA SUEMI MORI

b) Departamento de Saúde

Titular: CARLOS RENATO BERTUZZO

Suplente: EMERSON DE SOUZA QUINTANA

c) Departamento de Educação

Titular: LÉIA REGINA PEREIRA DE MORAES

Suplente: MARIA INÊS ROBERTO

d) Departamento de Finanças e Planejamento, e Departamento Administrativo

Titular: CARLA FERNANDA TRIGÍLIO

Suplente: MARCELO HENRIQUE LEAL

e) Departamento de Esportes e Lazer

Titular: EDA SAUD DE MIRANDA

Suplente: JOSÉ ELIAS PEDERIVA

DECRETO Nº 3.516, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NESTA DATA, O SENHOR VLADIMIR MARANGONI FILHO, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO ROTÁRIO 4470 – 2.017/2.018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município de Guararapes nesta data, o senhor VLADIMIR MARANGONI FILHO, Digníssimo Governador do Distrito Rotário 4470 – 2.017/2.018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 13 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 7

II – Sociedade Civil:

a) Sindicato Rural

Titular: MARIA LUIZA DA COSTA

Suplente: LIZETE ZAMBELI

b) Grupo da Terceira Idade

Titular: DIRCE DE OLIVEIRA

Suplente: NILDA DE JESUS RAIMUNDA DE JESUS

c) Credo Religioso

Titular: ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA

Suplente: PAULO EDUARDO AMARAL NEIFE

d) Entidades de Atendimento ao Idoso

Titular: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

Suplente: PRISCILA CALCANHO

e) Centro Social Escadinha do Céu

Titular: MAEDA SOTO BERTELLI

Suplente: ELISABETE RISCALLI

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 7.724, de 10 de março de 2.017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros atos

JUSTIFICATIVA INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ. 48.468.284/0001-71, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 565, centro na cidade de Guararapes/SP, TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO referente a JUSTIFICATIVA da INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, publicada no DOM – Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2017, com base legal na Súmula 473 da STF e com a justificativa da promulgação da Emenda Constitucional nº 99/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Guararapes – SP, 21 de dezembro de 2017.

TAREK DARGHAN

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 119/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

ENCERRAMENTO: 15/01/2018 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 15/01/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de dezembro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

19/12/2017

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000735/17

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

35178882814 351820601-865-000029-1-7

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

PAULA ROSANE BARBOSA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua PRUDENTE DE MORAES nº 335

Logradouro, No

CENTRO

Bairro

GUARARAPES / SP

Município / UF

16700-000

Telefone FAX e-mail CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 19/12/2017 19/12/2017

Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

PROTOCOLO:01310/2017

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

PAULA ROSANE BARBOSA

- Relato da situação:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA O CANCELAMENTO DA SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica Não se aplica

Conclusão Risco Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial Nome
18 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ LUIS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 5 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

19/12/2017

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000738/17

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

32742763830 351820601-960-000022-2-4

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

ANA CLAUDIA FERREIRA DE ARAUJO

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua JOÃO PINHEIRO nº 360

Logradouro, No

INDUSTRIAL

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone FAX e-mail CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 19/12/2017 19/12/2017

Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

PROTOCOLO:01329/2017 - cancelamento da licença de funcionamento

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

Em visita ao endereço Rua João Pinheiro,360,constatamos que não existe mais a atividade de cabeleireira neste local.

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial Nome

18 ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ LUIS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 6 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

19/12/2017

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000739/17

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

21.478.985/0001-35 351820601-960-000103-2-4

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

MARIA ANTONIA RODRIGUES DE SÁ

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua JOAQUIM NABUCO nº 17

Logradouro, No

INDUSTRIAL

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

(18) 981494363

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

13/12/2017

19/12/2017

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

protocolo:01328/2017 cancelamento da licença de funcionamento

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

ESTAMOS CANCELANDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESSE ESTABELECIMENTO,DEVIDO NÃO HAVER

MAIS ATIVIDADE DE CABELEIREIRA NESTE LOCAL E ,NÃO HOUVE INFORMAÇÃO SOBRE NOVO ENDEREÇO.

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

18

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS

JOSÉ LUIS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 260

Página 7 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

19/12/2017

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000740/17

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

18.299.543/0001-17 351820601-960-000097-2-5

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

NATALIA MARIA CANASSA - 32493874870

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida RUI BARBOSA nº 969

Logradouro, No

JD. INDUSTRIAL

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

19/12/2017

19/12/2017

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

PROTOCOLO:01327/2017 - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

NO ATO DA INSPEÇÃO NESTE LOCAL ,CONSTATAMOS QUE NÃO HÁ MAIS ATIVIDADE DE CABELEIREIRA NESTE LOCAL, E NÃO FOMOS INFORMADOS SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

18

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ LUIS CRUZ